



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70
Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)
Fone/ Fax: 28 3529-6724
Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2015.

OF/GAP-PMI/Nº. 292/2015.

Ao Exmº. Sr.
Paulo Sergio de Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - ES
Rua Adiles André s/nº, Serramar - ES
CEP: 29.330.000
ITAPEMIRIM-ES

Eminente Vereador,

Venho por meio deste encaminhar documentos complementares para compor o OFÍCIO Nº 282/2015, enviado a esta casa de leis, com o objetivo de demonstrar os limites de gasto com pessoal previsto na lei de responsabilidade fiscal para embasamento da concessão de abono aos servidores públicos municipais.

Cordialmente,


LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO LIMITE CONSTITUCIONAL DE
GASTO COM PESSOAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob pena da lei, que o Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no exercício de 2015.

- 1- Esta cumprindo os limites de gastos com pessoal determinados na CF, art. 169, e Lei Complementar nº 101/2000, art. 23;

Itapemirim, 01 de Dezembro de 2015

LUCIANO DE RAIVA ALVES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| ESPECIFICAÇÃO | EXECUÇÃO DO GASTO COM PESSOAL DE JANEIRO A OUTUBRO E PROJEÇÃO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO APÓS ALTERAÇÃO DA LEI CONFORME LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - COM ROYALTIES | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | jan/15 | fev/15 | mar/15 | abr/15 | mai/15 | jun/15 | jul/15 | ago/15 | set/15 | out/15 | nov/15 | dez/15 | TOTAL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 23.854.360,68 | 41.364.060,10 | 18.402.608,59 | 20.646.182,43 | 31.352.406,46 | 17.475.992,10 | 20.047.021,68 | 35.524.467,64 | 19.891.788,64 | 22.380.746,42 | 33.000.000,00 | 22.000.000,00 | 305.939.634,74 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL | 5.807.451,45 | 7.821.316,88 | 10.794.197,48 | 9.090.633,64 | 9.714.834,50 | 9.535.469,19 | 9.677.664,37 | 10.839.823,53 | 9.411.173,85 | 9.726.569,20 | 13.300.228,42 | 19.000.000,00 | 124.719.362,51 |
| % DO TOTAL DA DESPESA | 24,35% | 18,91% | 58,66% | 44,03% | 30,99% | 54,56% | 48,27% | 30,51% | 47,31% | 43,46% | 40,30% | 86,36% | 40,77% |
| LIMITE PRUDENCIAL | 12.881.354,77 | 22.336.592,45 | 9.937.408,64 | 11.148.938,51 | 16.930.299,49 | 9.437.035,73 | 10.825.391,71 | 19.183.212,53 | 10.741.565,87 | 12.085.603,07 | 17.820.000,00 | 11.880.000,00 | 165.207.402,75 |

OBS: Cumpri-se ressaltar que conforme demonstrativo acima o Município cumprirá com os Limites de Gasto com Pessoal estabelecido em lei. Evidenciamos ainda que os cálculos de projeção estão inseridos o ABONO a ser concedido, folhas de pagamento dos meses de novembro, dezembro e 13º salário.

LUCIANO DE FAIVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSÉ DE TOLEDO
CONTADOR GERAL